



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 113/2024.**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DUAS CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO QUE SERÃO DESTINADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVOLÂNDIA-GO.**

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n. **36.979.350/0001-99**, que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$ 1.712,00 (MIL SETECENTOS E DOZE REAIS).**

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
06.01.10.122.4068.2.033.3.3.90.30 – FICHA 223.
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia/GO, 02 de abril de 2024.

ERICA REGINA GONCALVES
VIEIRA:89115066134

Assinado de forma digital por ERICA REGINA
GONCALVES VIEIRA:89115066134

ERICA REGINA GONÇALVES VIEIRA
Secretária e Gestora do FMS de Ivólândia/GO